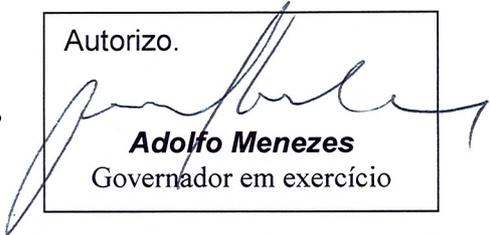




Autorizo.


Adolfo Menezes
Governador em exercício

RESOLUÇÃO Nº 07/2022

Delibera acerca do Termo Aditivo nº 11 ao Contrato nº 035/2013 para Construção e Operação de Serviços não Assistenciais de Unidade Hospitalar Instituto Couto Maia.

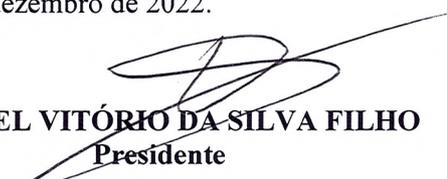
O CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DO ESTADO DA BAHIA - CGP, nos termos da Lei estadual nº 9.290, de 27 de dezembro de 2004, do Decreto estadual nº 9.322, de 31 de janeiro de 2005, e, do Decreto estadual nº 16.522, de 30 de dezembro de 2015, no uso de suas atribuições, por unanimidade,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o 11º Termo Aditivo relativo ao Contrato de Concessão Nº 035/2013 de Parceria Público-Privada na Modalidade Concessão Administrativa para Construção e Operação de Serviços não Assistenciais de Unidade Hospitalar Instituto Couto Maia, o qual tem como objeto prorrogação dos efeitos do 9º Termo Aditivo, no âmbito do Processo Administrativo SEI nº 019.8743.2022.0190634-88 e nos termos dos pareceres técnicos emitidos no bojo do referido Processo Administrativo.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Salvador, em 27 de dezembro de 2022.


MANOEL VITÓRIO DA SILVA FILHO
Presidente


PAULO MORENO CARVALHO
Conselheiro


MARCUS BENÍCIO F. CAVALCANTI
Conselheiro


CLÁUDIO RAMOS PEIXOTO
Conselheiro


EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
Conselheiro


JOÃO NETO PINHEIRO
Conselheiro


ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
Secretaria Interessada